



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8886-25 de 14 de novembro de 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE CONVOAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 8876/2025, que convoca a Candidata **MARIA CRISTINA SCHWALM TRESCASTRO**, aprovada no concurso Público nº 01/23, em 16º lugar para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA** para provimento temporário. Por motivo de não comparecimento no período estipulado em Edital.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!